

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família – USF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proposta FNS n.º 11685364000125001 | Emenda Parlamentar n.º 44150003

Pregão Eletrônico – Lei Federal n.º 14.133/2021 | Tarumã – SP | 2026



1. OBJETO

Aquisição de equipamentos e material permanente destinados às Unidades de Saúde da Família do Município de Tarumã/SP, organizados em 4 (quatro) lotes, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência, com recursos de Emenda Parlamentar federal – Proposta FNS n.º 11685364000125001.

Lote	Denominação	Itens	Qtd.	Valor Est. (R\$)
Lote 1	Equipamentos Médico-Assistenciais	Mesa de Exames, Armário, Lanterna Clínica	10	19.168,00
Lote 2	Câmaras para Conservação de Imunobiológicos	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	4	66.016,00
Lote 3	Equipamentos de Informática	Computadores Desktop, Notebooks, Impressoras Laser	24	97.080,00
Lote 4	Mobiliário e Utensílios	Mesa para Computador, Cadeira, Forno de Micro-ondas	58	17.688,00
TOTAL GERAL			96	R\$ 199.952,00

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos normativos:

- Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS n.º 2.436/2017;
- Emenda Parlamentar n.º 44150003 – Proposta FNS n.º 11685364000125001;
- Resolução RDC ANVISA n.º 430/2020 – requisitos para câmaras de conservação de imunobiológicos.

A aquisição visa dotar as quatro Unidades de Saúde da Família do município de infraestrutura física e tecnológica adequada para a prestação de serviços de atenção primária à saúde com qualidade, segurança e resolubilidade, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde para funcionamento de Unidades Básicas de Saúde.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE DE SAÚDE



Os equipamentos serão distribuídos entre as quatro Unidades de Saúde da Família, conforme tabela abaixo:

Item	PSF Centro	PSF Árvores	PSF Pássaros	PSF Dourados	Total	Lote	V.Unit. (R\$)	V.Total (R\$)
Mesa de Exames	1	1	1	1	4	Lote 1	3.287,00	13.148,00
Armário	1	1	1	1	4	Lote 1	1.471,00	5.884,00
Lanterna Clínica	1	-	1	-	2	Lote 1	68,00	136,00
Câmara p/ Conserv. Imunobiológicos	1	1	1	1	4	Lote 2	16.504,00	66.016,00
Computador Desktop (Imunização)	1	1	1	1	4	Lote 3	4.136,00	16.544,00
Computador Desktop (ACS)	3	3	3	3	12	Lote 3	4.136,00	49.632,00
Computador Portátil (Notebook)	1	1	1	1	4	Lote 3	4.277,00	17.108,00
Impressora Laser	1	1	1	1	4	Lote 3	3.449,00	13.796,00
Mesa para Computador	7	7	7	7	28	Lote 4	340,00	9.520,00
Cadeira	7	7	7	7	28	Lote 4	235,00	6.580,00
Forno de Micro-ondas	1	-	1	-	2	Lote 4	794,00	1.588,00
TOTAL GERAL					96			R\$ 199.952,00

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Os equipamentos deverão atender às especificações mínimas descritas a seguir, podendo ser aceitos itens com características superiores, desde que compatíveis com as finalidades do objeto.

Lote 1 – Equipamentos Médico-Assistenciais

4.1.1 Mesa de Exames (4 unidades)



Estrutura	Aço carbono com pintura eletrostática epóxi ou similar, resistente à corrosão
Estofamento	Espuma de alta densidade, mínimo D33, revestida com material lavável e impermeável (courvin ou similar)
Cabeceira	Articulável, com regulagem de altura mínima de 0° a 45°
Coxim	Incluído, em material lavável
Capacidade	Mínimo 150 kg
Dimensões aprox.	Comprimento: 180 cm; Largura: 70 cm; Altura: 75 cm (regulável)
Normas	ABNT NBR e normas técnicas vigentes para móveis hospitalares
Garantia	Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
Manual	Em língua portuguesa

4.1.2 Armário (4 unidades)

Material	Aço carbono com pintura eletrostática, ou MDF com revestimento melamínico de alta resistência
Portas	2 (duas) portas com fechadura e chave
Prateleiras	Mínimo 3 (três) prateleiras reguláveis
Dimensões aprox.	Altura: 190 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 45 cm
Acabamento	Bordas e quinas sem rebarbas; dobradiças metálicas
Garantia	Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

4.1.3 Lanterna Clínica (2 unidades)

Luz	LED branca de alta luminosidade
Alimentação	Pilhas ou bateria recarregável
Corpo	Corpo de alumínio, com clip para bolso
Feixe	Feixe concentrado para exame clínico
Garantia	Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

Lote 2 – Câmaras para Conservação de Imunobiológicos

4.2.1 Câmara para Conservação de Imunobiológicos (4 unidades)



Registro ANVISA	Obrigatório – o equipamento deverá possuir Certificado de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) vigente na data da entrega
Faixa de temperatura	+2°C a +8°C, conforme RDC ANVISA n.º 430/2020 e Norma ABNT NBR 7256
Controle de temperatura	Microprocessado/eletrônico, com display digital visível externamente
Sistema de alarme	Alarme sonoro e visual para desvios de temperatura acima e abaixo dos limites configurados
Registrador de temperatura	Registrador interno de temperatura (<i>datalogger</i>) com memória mínima de 30 dias ou saída para leitura externa
Capacidade útil	Mínimo 120 litros úteis
Compartimento	Câmara única com prateleiras removíveis e reguláveis
Compressor	Hermético, com sistema de refrigeração eficiente e baixo consumo energético
Tensão	Bivolt (110V/220V) ou conforme tensão local informada no edital
Certificado de calibração	Apresentar certificado de calibração rastreado à RBC/INMETRO no ato da entrega
Garantia	Mínimo 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, incluindo compressor e sistema de refrigeração
Assistência técnica	Rede de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo
Manual	Em língua portuguesa, com instruções de instalação, operação e manutenção

Lote 3 – Equipamentos de Informática

4.3.1 Computador Desktop Básico (16 unidades)

Processador	Intel Core i5 de 10. ^a geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 4. ^a geração ou superior, ou equivalente com desempenho igual ou superior
Memória RAM	Mínimo 8 GB DDR4
Armazenamento	SSD mínimo 240 GB
Sistema operacional	Windows 10/11 licenciado ou distribuição Linux compatível com softwares do SUS (e-SUS APS)
Monitor	19 polegadas ou superior, resolução mínima 1366 x 768
Periféricos	Teclado ABNT2 e mouse óptico inclusos
Conectividade	Portas USB (mínimo 4), saída de vídeo, placa de rede Ethernet e WiFi



4.3.2 Computador Portátil – Notebook (4 unidades)

Processador	Intel Core i5 de 10. ^a geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 ou equivalente
Memória RAM	Mínimo 8 GB DDR4
Armazenamento	SSD mínimo 240 GB
Tela	14 polegadas ou superior, resolução mínima 1366 x 768
Sistema operacional	Windows 10/11 licenciado ou distribuição Linux compatível com softwares do SUS
Bateria	Autonomia mínima de 4 horas em uso moderado
Conectividade	WiFi, Bluetooth, portas USB (mínimo 2), HDMI
Garantia	Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

4.3.3 Impressora Laser Comum (4 unidades)

Tecnologia	Laser monocromático
Velocidade	Mínimo 25 ppm (páginas por minuto)
Resolução	Mínimo 600 x 600 dpi
Conectividade	USB e rede (Ethernet e/ou WiFi)
Bandeja	Capacidade mínima de 150 folhas
Acompanham	Toner original e cabo de conexão USB
Garantia	Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
Manual	Em língua portuguesa

Lote 4 – Mobiliário e Utensílios

4.4.1 Mesa para Computador (28 unidades)

Tampo	MDF 18 mm mínimo, revestido com laminado melamínico de alta resistência, bordas ABS
Estrutura	Metálica tubular com pintura eletrostática, ou MDF estrutural
Dimensões aprox.	Largura: 120 cm; Profundidade: 60 cm; Altura: 75 cm
Acabamento	Sem rebarbas ou arestas cortantes; sapatas niveladoras



Capacidade

Mínimo 50 kg de carga sobre o tampo

Garantia

Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

4.4.2 Cadeira (28 unidades)

Estrutura	Metálica com pintura eletrostática
Assento e encosto	Estofados com espuma e revestimento em material lavável
Capacidade	Mínimo 100 kg
Acabamento	Sem rebarbas; ponteiros plásticos nas extremidades
Garantia	Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

4.4.3 Forno de Micro-ondas (2 unidades)

Capacidade	Mínimo 20 litros
Potência	Mínimo 700W
Tensão	Bivolt (110V/220V) ou conforme rede elétrica local
Prato giratório	Incluído, com suporte
Funções	Mínimo 3 níveis de potência e timer
Garantia	Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
Manual	Em língua portuguesa

5. PROVA DE CONCEITO – LOTE 2

Em razão da especificidade técnica e dos requisitos regulatórios aplicáveis às Câmaras para Conservação de Imunobiológicos, será exigida Prova de Conceito do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no Lote 2, nos termos do art. 17, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.1 Documentos Exigidos

O licitante apresenta:

- Catálogo técnico do fabricante (especificações, modelo, temperatura, alarme, *datalogger*)
- Certificado de Registro ANVISA vigente para o modelo específico ofertado



- Certificado de calibração rastreado à RBC/INMETRO
- Comprovação de assistência técnica em SP
- Declaração de conformidade com as especificações do TR

5.2 Análise da Documentação

Após convocação, o licitante terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos exigidos. A comissão técnica emitirá parecer em até 3 (três) dias úteis. Caso a Prova de Conceito seja reprovada, o licitante será desclassificado e o segundo colocado será convocado para apresentação dos documentos, na mesma forma e prazo, repetindo-se o procedimento até a obtenção de resultado satisfatório ou, não havendo licitante aprovado, declarando-se o lote fracassado.

6. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços das respectivas Unidades de Saúde da Família, conforme indicado abaixo, mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Saúde:

Unidade	CNES	Endereço
PSF Centro Tarumã	2092573	Rua Pernambuco, 30, Vila dos Estados – CEP 19820-102
PSF Vila das Árvores	2092565	Rua Canjarana, 73, Vila das Árvores – CEP 19822-078
PSF Vila dos Pássaros	5655730	Rua Rouxinol, 11, Jardim dos Pássaros – CEP 19822-020
PSF Vila Dourados	2070375	Av. Paraná, 499, Vila Dourados – CEP 19824-068

A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal discriminada por lote e por unidade de saúde, e será recebida provisoriamente no ato da entrega e definitivamente após verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

7. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

O prazo máximo para entrega e instalação dos equipamentos em todas as unidades será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela Administração. O contratado deverá realizar o agendamento de



8. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Item	Lote	Garantia Mínima
Mesa de Exames, Armário, Lanterna Clínica	Lote 1	12 meses
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	Lote 2	24 meses
Computadores, Notebooks, Impressoras	Lote 3	12 meses
Mesas, Cadeiras, Fornos de Micro-ondas	Lote 4	12 meses

A garantia será contada a partir da data do recebimento definitivo pela Administração. Durante o período de garantia, o contratado deverá realizar a manutenção corretiva sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para equipamentos do Lote 2, e 5 (cinco) dias úteis para os demais lotes.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. A proposta vencedora em cada lote será aquela que apresentar o menor valor global para o respectivo lote, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições deste Termo de Referência.

Os licitantes poderão participar de um ou mais lotes, sendo admitida a adjudicação independente por lote.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação técnica, o licitante deverá apresentar:

- Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de equipamentos compatíveis com o objeto do lote ao qual concorre;
- Para o Lote 2: comprovação de que os equipamentos ofertados possuem Certificado de Registro na ANVISA vigente, e comprovação de rede de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo;
- Declaração de que os equipamentos ofertados atendem às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.



11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Entregar os equipamentos nos prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- Garantir que todos os equipamentos são novos, sem uso, originais de fábrica e acompanhados de nota fiscal, manual em português e documentação técnica pertinente;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e instalação dos equipamentos nos locais indicados, sem ônus adicionais para a Contratante;
- Prestar assistência técnica durante o período de garantia, realizando manutenção corretiva sem custo para a Administração;
- Substituir, sem ônus para a Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação ou não conformidade com as especificações deste TR;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comunicar à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Disponibilizar local adequado para recebimento e instalação dos equipamentos;
- Designar servidor responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato;
- Notificar o contratado, por escrito, sobre irregularidades, falhas ou defeitos identificados nos equipamentos;
- Aplicar as sanções previstas em lei e neste TR, quando cabível.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela servidora Heloysa de Souza Petenaci, Supervisora de Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã, nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a quem competirá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações deste TR;
- Registrar em relatório as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento, após verificação do recebimento definitivo;



14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos equipamentos e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante crédito em conta bancária indicada pelo contratado.

A nota fiscal deverá ser emitida com discriminação dos itens entregues por lote e por unidade de saúde, e estará sujeita à verificação da regularidade fiscal do contratado junto aos órgãos competentes (FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, e Justiça do Trabalho).

Em caso de irregularidade na nota fiscal ou na documentação de regularidade fiscal, o prazo de pagamento será suspenso até a regularização, sem que isso gere direito a qualquer acréscimo ao contratado.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado sujeitará às seguintes sanções, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

- Advertência, por faltas leves ou de natureza formal;
- Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega, calculada sobre o valor do lote em atraso, até o limite de 30 (trinta) dias;
- Multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor total do lote, em caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde de Tarumã
Fonte de Recurso	Emenda Parlamentar n.º 44150003 – Proposta FNS n.º 11685364000125001



17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos com base na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A Administração reserva-se o direito de realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes.

Este Termo de Referência integra o processo licitatório e o instrumento contratual dele decorrente, vinculando a Contratante e o Contratado ao seu integral cumprimento.

Tarumã/SP, 02 de julho de 2026.

Úrsula Santana do Nascimento
Supervisor de Programas – Gestor do Contrato

Heloysa de Souza Petenaci
Supervisor de Programas – Fiscal do Contrato

Elaine Cristina Soto Gomez
Secretária Municipal de Saúde – Ordenador de Despesas

